ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 87/2020 de 16 de outubro de 2020

"INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ"

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Temporária para realização de Concurso Público na Câmara de Vereadores, que será composta pelos seguintes membros:

Bárbara da Silva Alves
Evelise Britto da Silveira
José Mengue dos Santos

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de outubro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1° Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.